



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.487, DE 07 DE MAIO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito suplementar às dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor total de Cz\$...... 9.915.000,00 (nove milhões, novecentos e quinze mil cruzados), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes do município:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.64	GABINETE DO PREFEITO	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.42	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0212.67	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
3120	Material de Consumo	80.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
4110	Obras e Instalações	100.000,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETO	
5.5	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOLei nº2.487/87.....02.....

07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.36	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
3120	Material de Consumo	70.000,00
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.6	SERVIÇOS FINANCEIROS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.43	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
3120	Material de Consumo	
08	Administração Financeira	
0300	Administração de Receitas	
0302.48	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0310	Assistência Financeira	
0312.01	ALUGUEL DE IMÓVEIS	
3132	Outros Serviços e Encargos	430.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.35	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3120	Material de Consumo	30.000,00
0212.46	DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
3120	Material de Consumo	20.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.15	CARPINTARIA MUNICIPAL	
3120	Material de Consumo	35.000,00
0212.47	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3120	Material de Consumo	180.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.66	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3120	Material de Consumo	20.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOlei nº2.487/87.....03.....

08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.32	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3120	Material de Consumo	160.000,00
1900	Educação Pré-Escolar	
1902.71	MANUTENÇÃO DOS SEMEIA'S	
3120	Material de Consumo	150.000,00
43	Ensino de Segundo Grau	
1960	Formação p/ o Setor Primário	
1962.69	MANUTENÇÃO DE CURSOS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2282.52	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER	
3120	Material de Consumo	90.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3252.92	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO	
3120	Material de Consumo	200.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	SETOR DE SAÚDE	
3120	Material de Consumo	20.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
77	Proteção ao Meio Ambiente	
4580	Defesa Contra Inundações	
4581.24	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4110	Obras e Instalações	300.000,00
6	Departamento de Finanças	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOLei nº2.487/87.....04.....

4920	Previdência Social Geral	
4922.52	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113	Obrigações Patronais	6.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81	Assistência	
4870	Assistência Comunitária	
4872.63	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	
5750	Vias Urbanas	
5752.19	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3111	Pessoal Civil	500.000,00
	TOTAL.....Cz\$	<u>9.915.000,00</u>

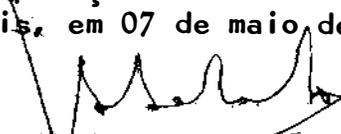
Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito autorizado por esta lei correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, conforme a seguinte rubrica:

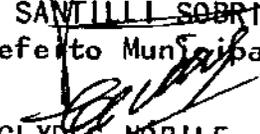
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	
1112.02.03	Imposto sobre a propriedade territorial urbana.....	
Cz\$	9.915.000,00.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

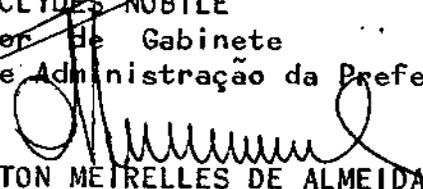
Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 07 de maio de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração